

PROJETO DE LEI Nº 20.613/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a COMUNAS, com sede e foro no município de Anagé - BA.

A Assembleia Legislativa da Bahia decre

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a COMUNAS com sede Foro no município de Anagé – BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013

Deputado Fabrício Falcão

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores deputados, a presente propositura que cuida de declarar de Utilidade Pública Estadual a COMUNAS, com sede e foro no município de Anagé - BA.

Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, assistencial, com finalidade de atender a todos a que ela dirige, independente de classe social, sexo, cor ou crença religiosa.

A associação tem como finalidade a promoção da assistência social, da cultura, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; bem como a promoção gratuita da saúde, da segurança alimentar, nutricional e combate a pobreza.

Além disso, a Associação propõe a preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, incentivando a prática da cidadania, da paz, da ética, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Isto posto, entendemos ser de vital importância o reconhecimento da “COMUNAS”, como de Utilidade Pública Estadual, face às atividades de cunho social e assistencial prestadas pela entidade, que permitirá o aumento do seu poder de ação, ampliando suas possibilidades de alcançar seus objetivos de forma célere e eficiente.

Instruídos, para tanto, na presente justificação é que, apresentamos a presente proposta, ensejando o apoio para este Projeto de Lei, que dispõe sobre a decretação à referida entidade, ao qual anexamos cópias dos documentos exigidos.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

Jean Fabrício Falcão

Deputado Estadual (PCdoB)

